



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACS-PVH

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NDE

Reuniu-se, em sessão Extraordinária, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Sociais (NDE/DACS), no dia 17 de março de 2023 às 14h30, por meio do aplicativo *Google Meet* <meet.google.com/tay-reqd-nkk>. Presentes os membros do NDE: profa. Maria Berenice Tourinho, Prof. Antônio Carlos Maciel, Prof. Adilson Siqueira, Prof. Humberto Alves Silva Junior, Prof. Ari Miguel Teixeira Ott. Presente também, como convidados para a discussão, a Prof. Barby Bittencourt Martins, Coordenadora do Curso e o prof. Jorge Coimbra de Oliveira, na qualidade de professor do DACS e avaliador do INEP. Às 14h30, deu-se o início à reunião conduzida pela coordenadora do NDE, professora Maria Berenice Tourinho. **Informes:** A coordenação do NDE, informou sobre os Processos SEI! n. 23118.011556/2021-42 (1215312) - Relatório de Avaliação dos Cursos do NCH/2022, informando que o NCH havia encaminhado o Relatório Final de Avaliação dos Cursos do Núcleo de Ciências Humanas, e solicitou que todos se inteirassem do mesmo, pois foi encaminhado para o e-mail institucional de cada membro do Conselho do DACS e Processo SEI! n.23118.012868/2021-73 – informando que embora o processo de reformulação da Matriz Curricular do Bacharelado já tenha sido apreciado pelo CONSEA, ainda não havia sido publicado pela SECONS, e que tão logo fosse publicado será iniciado o trabalho de Curricularização da Extensão, trabalho só possível com o redimensionamento da carga horária apresentada. **Pauta única:** Processo SEI! n. 23118.002722/2021-10, Avaliação do Protocolo de Compromisso do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, visita *in loco* virtual – distribuição dos trabalhos, conforme decisão do CONDEP, registro em ata de Reunião Ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2023. A coordenadora do NDE, informou que havia agendado reunião de trabalho com o Procurador Institucional anterior da Unir, Francisco Robson da Silva Vasconcelos, tendo em vista que mesmo foi quem acompanhou todo o Protocolo de Compromisso estabelecido entre a Unir e o INEP com respeito a avaliação do curso de Bacharelado em Ciências Sociais. Reunião presencial cujo objetivo foi esclarecer e estabelecer as melhores práticas para a recepção da visita de avaliação *in loco* virtual e organizar a divisão dos trabalhos conforme determinado na última reunião do CONDEP, assim a coordenadora do NDE apresentou os encaminhamentos sugeridos pelo exprocurador Institucional, assim resumidos: 1. Para a visita temos que preparar a documentação exigida (em pastas); 2. Organizar a documentação que mostra o desenvolvimento, a trajetória do curso, sobretudo, nos últimos anos (como estava e como se encontra hoje). Mostrar o que foi realizado após a última avaliação; 3. O ideal é mostrar a maturidade quanto à avaliação, o envolvimento do curso (docente, discente e técnico) nesse processo; 4. Manter o site atualizado (informar as políticas acadêmicas desenvolvidas, as ações...). 5. Para sua reunião com o NDE, a senhora havia comentado que iria dividir as tarefas. Sugerimos que o faça considerando as 03 dimensões do Instrumento de Avaliação [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_reconhecimento.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf) ), instruindo inclusive que “É importante, principalmente, conhecer o Instrumento de Avaliação. Como exercício (grupo de trabalho) é interessante antes de dividir a tarefa (divisão de leitura e análise do instrumento), que seja feita a leitura em grupo”, completando com a informação de que “... em tese, o NDE conhece o instrumento, mas a leitura em grupo mostra, às vezes, algumas necessidades de ação, que não vemos numa leitura individual”. A coordenadora apresentou também a sugestão de se adotar um instrumento, que está na fase de elaboração, onde se sistematizará informações objetivas e sintéticas que demonstrassem, em forma de quadros, ao leitor, no caso os professores, técnico e discentes do DACS, os critérios de avaliação por eixo e seus respectivos fatores avaliativos, correlacionando a pontuação obtida na última avaliação (2019) e a providências tomadas e

atestadas nos três relatórios de acompanhamento do Protocolo de Compromisso; sugeriu ainda a preparação de um vídeo, por setores competentes institucionalizados na UNIR, tomando por base os critérios avaliativos de infraestrutura, para deixar disponibilizado no caso de fatores técnicos contingenciais interferirem na avaliação *on-line*. **Em discussão**, com a palavra o prof. Jorge Coimbra fez algumas sugestões onde se evidenciou: a) a necessidade de se esclarecer junto ao Direção do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) de que forma se dará operacionalmente a visita avaliativa *in loco* virtual, solicitando claramente o apoio logístico do NCH com respeito a operacionalizar da melhor forma a visita; b) estabelecer o entendimento entre os docentes do curso para que organizem suas produções por Grupo de Pesquisa; c) o trabalho do curso com a Programa de Monitoria, por período, testificando-o com Resoluções, ordens de serviço, adesões aos editais (docentes que militaram neste programa, etc.); d) a questão dos egressos (projetos de extensão, atestando as ações desenvolvidas); c) Organizar as informações de pessoal, (informes funcionais – de técnicos e docentes), que atuam no Curso, sugerindo agrupar as informações por arquivos, seguindo o ordenamento a partir dos seguintes critérios: a) “todo o curso”; b) NDE; c) Coordenador de Curso/ Chefia de Departamento. A Coordenadora do Curso, Profa. Barby Bittencourt sugeriu ainda alinhar o discurso, compreendendo cada etapa da avaliação, com a distribuição de tarefas já elaborada e que serão apreciadas na próxima reunião do CONDEP. Ao que a Coordenadora do NDE, lembrou que este é o objetivo do instrumento que está sendo criado pelo NDE para o acompanhamento da avaliação por todos, sem prejuízo das distribuição de tarefas elaborada pelo TAE e Coordenação do Curso, que serão apresentadas na reunião do CONDEP. **Encaminhamento:** aprovar no âmbito do NDE os procedimentos discutidos e sugeridos, com vistas a submissão ao CONDEP/DACS na próxima reunião ordinária. **Decisão:** os procedimentos discutidos e elencado postos em votação, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 16h42 deu-se por encerrada a Reunião, e eu, Maria Berenice Tourinho lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 20/03/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Docente**, em 20/03/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Membro da Comissão**, em 20/03/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 21/03/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Docente**, em 27/03/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1288017** e o código CRC **376E5742**.